



Câmara Municipal de Acaraú

Rua Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - Acaraú-CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8

Requerimento Nº 049/2020

Em, 29 de maio de 2020

REQUERIMENTO PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE O SISAR-ACARAÚ SOLICITANDO A URGENTE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE JURITIANHA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Acaraú

REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal de Acaraú se digne em officiar o SISAR-Acaraú, solicitando a urgente manutenção do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Juritianha.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2020.

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A maioria dos sistemas de água rurais é administrada pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR). Atualmente, existem oito unidades do SISAR no Ceará (uma em cada bacia hidrográfica do Estado), totalizando 1.124 localidades atendidas e aproximadamente 435 mil pessoas beneficiadas com sistema de abastecimento de água gerenciadas pelos próprios moradores.

O Programa beneficia pequenas comunidades e visa garantir a longo prazo, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados pela Companhia de forma autossustentável. Cada um desses sistemas constitui uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, formada pelas associações comunitárias representando as populações atendidas, com a participação e orientação da Cagece.

Com a publicação da Lei Municipal nº 1740/2018, o Chefe do Poder Executivo acarauense passou a ter a prerrogativa de delegar a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte ao SISAR. É o aso do Distrito de Juritianha.

Ocorre, que sistema de esgoto do Distrito de Juritianha vem apresentando diversos problemas, tais como: o entupimento e vazamento de fossas acarretando a ejeção de dejetos nas vias públicas, poluindo o ambiente e gerando odores fétidos, e então, criando um ambiente insalubre e propício para o surgimento de pragas e doenças.



Câmara Municipal de Acaraú

Rua Otalício Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - Acaraú-CE
CNPJ:02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8

Por tais razões, se faz necessário que sejam adotadas medidas urgentes por parte daquela instituição responsável pela manutenção da rede sanitária do Distrito de Juritiana.